

PORTARIA Nº 17/2026

**CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE Nº 197.2026.637 EM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

Considerando o encaminhamento ao Ministério Público de Contas de denúncia sobre possíveis irregularidades de desvio de função de servidores comissionados e de preterição de nomeação de candidatos aprovados em concurso público, pela Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves;

Considerando que, após facultada a apresentação de esclarecimentos pela Prefeitura, os documentos especificados não foram encaminhados, não tendo sido elididos os indícios de irregularidades constantes da denúncia;

Considerando a necessidade de colher elementos adicionais para análise dos fatos narrados, identificação de possíveis irregularidades e seus respectivos responsáveis;

Considerando as funções institucionais do Ministério Público fixadas nos artigos 129, VI, da Constituição Federal; 67, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994; e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 4º, I, e no artigo 6º da Resolução MPC-MG nº 14, de 18 de dezembro de 2019;

RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, converter a Notícia de Irregularidade nº 197.2026.637 em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar eventuais irregularidades de desvio de função de determinados servidores comissionados da Prefeitura de Ribeirão das Neves e de possível preterição na nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2026.

DANIEL DE CARVALHO
GUIMARAES:03905787628

Assinado de forma digital por DANIEL DE
CARVALHO GUIMARAES:03905787628
Dados: 2026.09.02 15:46:59 -03'00'

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais